



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS, Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (entidade filantrópica), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.630/00001-76, com sede na rua Capitão Cirilo, 668, bairro alto alegre, em Andradas – CEP 37839-000, neste ato, representada pelo seu interventor, Leandro de Cássio Pontes Fernandes, identificado com CPF nº 086.358.996-01. Por força do que é atribuído pelo disposto no Artigo 17 e 42 do Estatuto Social desta entidade, aprovado e em vigor desde 24/09/2007, registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas desta cidade de Andradas, estado de Minas Gerais, na qualidade de interventor convoco todos os Associados Contribuintes, Fundadores, Beneméritos e Honorários a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, para:

EMPRÉSTIMO CEF

FGTS

ASSUNTOS GERAIS

A realizar-se no **DIA: 01/11/2024** (sexta-feira); **HORÁRIO DA PRIMEIRA CHAMADA: 18:00h**, em primeira convocação, com presença mínima de **2/3 (dois terços)** dos associados para deliberação; **HORÁRIO SEGUNDA CHAMADA: 18:30h**, em segunda convocação com deliberação com qualquer número de associados presentes, em condição de aprovar; **LOCAL: Auditório da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANDRADAS** situado na rua capitão Cirilo, nº 668, Alto Alegre, nesta cidade, conforme disposto no artigo 22 do estatuto social desta entidade.

Observação: Os associados CONTRIBUINTES cuja presença é obrigatória, que por qualquer motivo pessoal não possam comparecer deverão justificar, por escrito, a ausência, sob pena de exclusão do quadro associativo em conformidade com os disposto no estatuto social da entidade.

Andradas, 17 de Outubro de 2024.

LEANDRO DE CASSIO PONTES FERNANDES
Interventor interino decreto 3.009/2024
Santa Casa de Misericórdia de Andradas